



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.109/2000

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA
LEI N.º 1940, DE 28 DE JANEIRO DE 1997,
QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL DE
ARAPIRACA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei n.º 1940, de 28 de janeiro de 1997, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Rural de Arapiraca – COMRURAL, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Rural de Arapiraca – COMRURAL, será composto por 15 representantes das seguintes instituições públicas e privadas vinculadas ao meio rural:

- I – 03 representantes do Poder Executivo Municipal;
- II – 01 representante da Câmara Municipal;
- III- 01 representante da Secretaria Estadual de Agricultura ou órgão vinculado;
- IV – 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V – 04 representantes da Associação de Agricultores;
- VI – 01 representante da Cooperativa Agrícola;
- VII – 01 representante da Igreja;
- VIII- 02 representantes de agentes financeiros;

4



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

IX – 01 – representante da Cooperativa Agropecuária de Desenvolvimento do Agreste Ltda.””

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2000.

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
PREFEITA

Ruteneide Pereira Melo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2000.

Marizete Nunes de Albuquerque
DIRETORA DEPTº S. GERAIS